



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº 52, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Nomeia fiscais de contratos e
dá outras providências.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

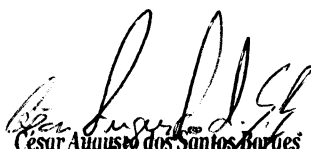
Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos respectivos:

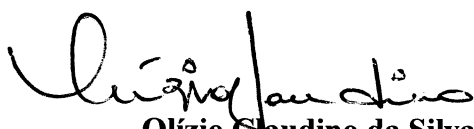
Nº Processo	Contrato	Fiscal titular	Fiscal substituto
10264/2016	Alarme e vigilância eletrônica	Lawrence Humphrey Benevides de Souza Mendes	Caroline Ayres da Silva Japiassu
11113/2017	Serviços de internet	César Augustos dos Santos Borges	Caroline Ayres da Silva Japiassu

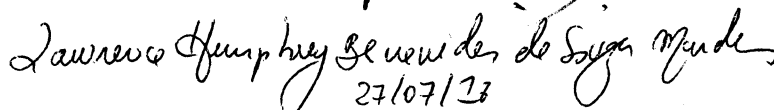
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revoga as demais disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezoito.


César Augusto dos Santos Borges
Matr. CRMV-GO 116/2013
Assessor Técnico de TI
26/07/18


Olíbio Claudino da Silva
Presidente
CRMV GO 0547


Lawrence Humphrey Benevides de Souza Mendes
27/07/18

